



Declaração de Consulta para Formação de Preço Referencial

Em relação à condução das pesquisas de preços para formação de valor de referência, para a contratação, informo que os mesmos seguiram o que prevê o decreto nº 6.621/2023 e demais legislações aplicáveis ao tema, considerando que:

- 1 O valor referencial a ser praticado para a contratação é resultado da consulta realizada na Plataforma Banco de Preços (preços públicos obtidos com parâmetro de busca todas as regiões Brasil);
- 2 Foi localizado e consta indicado no Mapa de preços valor praticado para contratação de objeto similar, na Ata de Registro de Preços – Consórcio Intermunicipal (CIDASG);
- 3 Como resultado das consultas realizadas foram obtidos no mínimo quatro (4) valores para o objeto;
- 4 O valor referencial a ser praticado foi utilizada média entre os três (3) preços, que apresentam equilíbrio de valores;

Atenciosamente,

